



**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 49-CADETE PMPR-2022**

**SUSPENSÃO DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA**  
**NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0020952-47.2022.8.16.0021 do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **JOÃO ENRIQUE BARROS ALCANTARA LARA**, inscrição nº 039666.
2. Convocar o candidato para a realização dos Testes Psicológicos, seguida da Entrevista Psicológica, que será realizada na data de **02 de setembro de 2022, às 08h00min** no SAS (Serviço de Ação Social da PMPR), localizado na Rua Santo Antônio, nº 231, Rebouças, Curitiba-PR.
3. Para a avaliação psicológica o candidato deverá levar documento de identidade, nos termos do subitem 18.4 do edital regulador, sob pena de desclassificação.
4. Para a realização dos testes o candidato deverá levar caneta esferográfica preta ou azul e lápis nº 2.
5. Para esta fase, o candidato deverá seguir as orientações para a avaliação psicológica presentes no Anexo "III" do Edital nº 11-CADETE PMPR-2022.

Curitiba, PR, 26 de agosto de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Robson Alves,  
**Presidente do concurso.**